



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 47/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: A finalidade desta Moção de Aplausos é parabenizar o piloto **MANOEL FRANCISCO FÁVERO**, pela brilhante participação no 35º Ibitipoca Off Road 2025, realizado nos dias 16 e 17 de agosto.

Um dos pioneiros em São João Nepomuceno na modalidade enduro de regularidade, **MANOEL FÁVERO** soma 38 anos de experiência dedicados ao esporte, em uma trajetória marcada pela técnica, dedicação e espírito competitivo. Seu vínculo com o motociclismo teve início em 1986, quando aprendeu a pilotar; no ano seguinte, passou a se aventurar nas trilhas, e, já em 1988, iniciou sua carreira competitiva, que, desde então, vem sendo coroada por conquistas e superações.

Dentre essas conquistas, o piloto são-joanense fez história ao vencer a 1ª edição do Ibitipoca Off Road, há 35 anos, e, com a mesma determinação, retornou agora ao lugar mais alto do pódio, desta vez, na categoria “Piloto Over 60”, reafirmando seu talento e paixão pelo motociclismo.

Além desse feito, **MANOEL FÁVERO** também se destacou no Enduro da Independência 2025, realizado entre os dias 04 e 07 de setembro, alcançando a 3ª colocação na categoria “Over 60”. Nesta tradicional competição, ele e os demais competidores enfrentaram o grande desafio de percorrer 800 km de prova em quatro dias, passando por cidades em São Paulo e Minas Gerais.

Atualmente **MANOEL FÁVERO** também participa do Campeonato Mineiro de Regularidade, estando na liderança da classificação, confirmado seu preparo e experiência.

Diante do exposto, é que apresentamos a presente Moção de Aplausos ao piloto **MANOEL FRANCISCO FÁVERO**, pelas conquistas memoráveis, que valorizam não apenas sua trajetória esportiva, mas também fortalecem a tradição do motociclismo em nosso Município.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 23/09/2025.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra